

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge de Jesus Nunes da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

Aviso n.º 2973/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 137.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixados nos expositores de informações as listas de antiguidade do pessoal docente, reportadas a 31 de Agosto de 2004, referentes aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EBI c/JI Sophia de Mello Breyner, EBI c/JI de Outurela e Portela e JI de Barronhos.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Carvalho Borges*.

Aviso n.º 2974/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos expositores de informações a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2004 referente aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EBI c/JI Sophia de Mello Breyner, EBI c/JI de Outurela e Portela e JI de Barronhos.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Carvalho Borges*.

Escola Secundária do Cartaxo

Aviso n.º 2975/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto aos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de trinta dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

Escola Secundária de Casquilhos

Aviso n.º 2976/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do referente aviso.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Guerreiro Mateus Duarte*.

Agrupamento Conde Oeiras

Aviso n.º 2977/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* existente no átrio da Escola Básica 2, 3 Conde de Oeiras as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

Agrupamento de Escolas D. Carlos I

Aviso n.º 2978/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

23 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Hermínia Rocha M. Santos Saraiva*.

Escola Secundária de D. Dinis

Aviso n.º 2979/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias.

21 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Celeste Fraga Carneiro de Gomes Rosa*.

Escola Secundária D. Manuel Martins

Aviso n.º 2980/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo para reclamação ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

1 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Almeida Pina*.

Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira

Aviso n.º 2981/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Henriques Pereira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

Aviso n.º 2982/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos Serviços de Administração Escolar as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Fernando Pires da Fonseca*.

Escola E. B. 2, 3 de D. Pedro IV

Aviso n.º 2983/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Santa Alves*.